



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

MENSAGEM nº 023/2023 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Encaminha Projeto de Lei nº 023 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Cumprindo formalidades legais, aprez-nos encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 023**, de nossa autoria, que dispõem sobre:

Projeto de Lei nº 023/2023 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$. 25.380,00 (Vinte e cinco mil e trezentos e oitenta reais) destinados à “Assistência Financeira Complementar” para complemento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, Decreto Municipal nº 44/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga.

O valor acima mencionado já se encontra depositado em conta bancaria do município.

Os recursos complementares para o pagamento do piso de enfermagem foram programados aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS através de transferências pela modalidade Fundo a Fundo, em conta específica, instituído pela Emenda Constitucional nº 124/22, regulamentado pela Lei Federal nº 14.434/2022, assim como anunciado pela Portaria G/MS nº. 1.135/2023, de 16 de agosto de 2023 e suas alterações posteriores.

A Portaria 1.135/2023, apresenta os critérios e procedimentos do repasse da assistência financeira complementar, para o pagamento do piso salarial nacional de enfermagem e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de elevada estima e apreço.

VAGNER

ALVES DE

LIMA:271

29628855

Assinado de
forma digital por
VAGNER ALVES
DE

LIMA:2712962885
5

Dados: 2023.10.26
10:28:59 -03'00'

Atenciosamente,

Vagner Alves de Lima

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência o Senhor

Pedro Prudente de Oliveira

DD^a Presidente da Câmara Municipal de Nova Guataporanga

NESTA.